

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ... 1449 de 25/05/01

DECRETO Nº 10.246/01
de 18 de maio de 2001

Dispõe sobre liberação parcial de construções residenciais e usos conformes, até o limite de 150 (cento e cinquenta) unidades, no loteamento denominado "RESIDENCIAL VISTA LINDA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando o atestado fornecido pela gerência distrital da SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo), nos autos do Processo nº 030146-0/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberadas as construções residenciais e usos conformes permitidos em ZM-3 (Zona Mista 3), no loteamento denominado "Residencial Vista Linda", até o limite de 150 (cento e cinquenta) unidades, não gravados por garantia hipotecária.

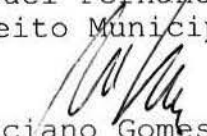
Art. 2º. A Secretaria de Obras e Habitação procederá ao cadastramento dos interessados na aprovação de projetos, obedecida a ordem cronológica de protocolo e o limite inicial previsto no artigo anterior.

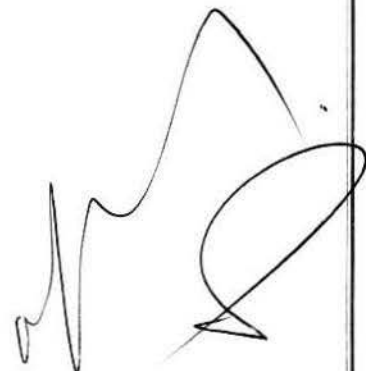
Art. 3º. Quando a SABESP comunicar à Prefeitura acerca do aumento da capacidade de atendimento, a Secretaria de Obras e Habitação deverá providenciar a edição de novo decreto para a liberação respectiva.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

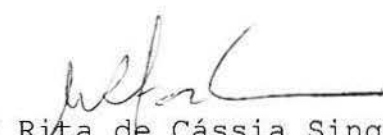

Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.246/01

2



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação



Riugi Kojima
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio
do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos